



2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – ART. 8º LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 195/2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

A Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 16/11/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – Art. 8º - “Premiação Cultural”, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital:

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

ART. 21 - §2º - Se não houver apresentação de novas propostas na prorrogação de vigência, fica autorizado o rateio do saldo remanescente, em partes iguais, entre os selecionados nas chamadas anteriores.

Leia-se:

ART. 21 - §2º - Se não houver apresentação de novas propostas na prorrogação de vigência, fica autorizado o rateio do saldo remanescente, referente a este edital, em partes proporcionais, entre os selecionados nas chamadas anteriores.

Itapeçerica, 16 de novembro de 2023.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL